

Legião Mirim de Ilha Solteira

Utilidade Pública Federal Lei N° 1098 de 29/07/2003 - Estadual Lei N° 47-508 de 24/12/1992 - Municipal N° 021/1993

Praça da Emancipação, 105 (fundos) Zona Sul - Fone (018) 3742-2794 - CEP 15385-000

Ilha Solteira – SP

CNPJ 47.760.319/0001-89

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A **LEGIÃO MIRIM DE ILHA SOLTEIRA**, é uma empresa sem fins lucrativos de finalidade estritamente à assistência social, voltada para área de ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL e se rege pelo seu Estatuto Social e pela Legislação Federal, Estadual e Municipal especifica a categoria.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas de acordo com as normas da Resolução CFC 2015/ITG2002 (R1).

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Os Direitos e Obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade não mantém a Provisão para Devedores duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 07

A falta de valores de estoque no Balanço Patrimonial se deve ao fato da entidade não possuir em decorrência de consumo imediato de suas mercadorias afins.

Adilson F. Bená Jr.
Contador
CRC/SP 157.04689/0-7